

Ata de Reunião**1ª Reunião da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária da
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, no sala do pregão da Imprensa Oficial, situado na Rua da Mooca, 1921 – 1º andar, Mooca, CEP 03103-902, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, constituída nos termos da Portaria 01/19 e do art. 2º da Deliberação CODEC nº 03/2018, para cumprir, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da companhia, os deveres do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, cujos integrantes renunciaram seus poderes, para verificar a conformidade da indicação dos novos membros que comporão a Diretora, recebida do Acionista Controlador, através do **Ofício CODEC nº 017/2019 - SG**, de 08/01/2019. A verificação utilizou a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 3/2018, e seus documentos anexos, como sendo a principal fonte de informação.

1) Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelos membros indicados para composição da **Diretoria**, para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Diretor Industrial, Diretora Administrativa Financeira e Diretor de Gestão de Negócios, quais sejam, respectivamente, Dr. Nourival Pantano Júnior, Dr. Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho, Dr. Domingos Savio de Lima, Dra. Izabel Camargo Lopes Monteiro, Dr. Fuad Miguel Pacha Neto, conforme consta da Nota Técnica nº 001/2019, os membros da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, por unanimidade, verificam que, em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia, o Dr. Nourival Pantano Júnior, o Dr. Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho, o Dr. Domingos Savio de Lima, a Dra. Izabel Camargo Lopes Monteiro e o Dr. Fuad Miguel Pacha Neto, foram considerados **aptos** ao exercício de membros da Diretoria da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, ressaltando que, nos termos do disposto no artigo 8º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da empresa, o indicado, Dr. Nourival Pantano Júnior, também deverá atuar como membro do Conselho de Administração da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. A Ficha Cadastral preenchida e demais documentos apresentados pelos indicados ficarão arquivados na sede da companhia.

2) Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária.



GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO



ANNA CAROLINE GONÇALVES



JULIANO FERNANDES AYRES